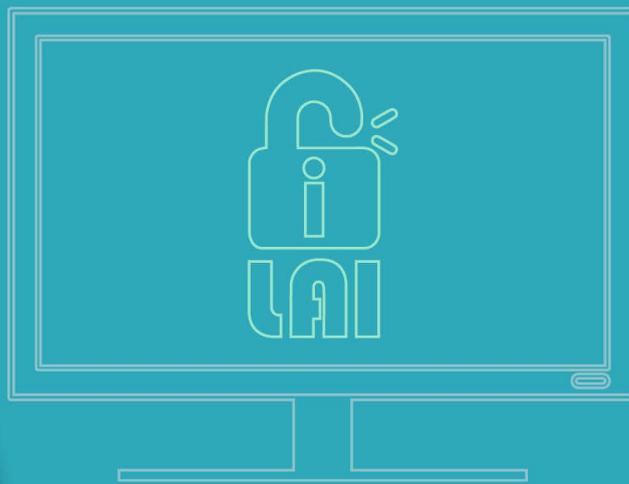


# RELATÓRIO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2023



**Controlador Geral do Município**

Daniel Falcão

**Chefe de Gabinete**

Thalita Abdala Aris

**Ouvidora Geral do Município**

Maria Lumena Balaben Sampaio

**Coordenador de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)**

José Maurício Linhares Barreto Neto

**Coordenadora de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP)**

Marília Albes Barbour

**Divisão de Transparência Passiva (OGM)**

Liliane Aparecida Carrillo da Silva

Giselle de Melo dos Santos

Luan Vinicius de Souza

**Divisão de Relatórios e Estatísticas (OGM)**

Sheila de Fátima Batista Malta

Marcio Henrique Ramires dos Santos

**Divisão de Fomento à Participação e Controle Social (CODUSP)**

Glaucia Bellei Neix

Carolina Helena Rodrigues

**Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (COPI)**

Thulio Manoel Costa Oliveira

Bianca Lisboa Jacom

Douglas Oliveira de Andrade

**Revisão**

Luis Felipe Nogueira Giacomello

Wagner Luiz Taques da Rocha

**Diagramação**

Marília Miquelin de Oliveira

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CGM	Controladoria Geral do Município
CMAI	Comissão Municipal de Acesso à Informação
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação
CODUSP	Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público
COPI	Coordenadoria de Promoção da Integridade
DTP	Divisão de Transparência Passiva
EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FTMSP	Fundação Theatro Municipal de São Paulo
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
IPREM	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
LAI	Lei de Acesso à Informação
OGM	Ouvidoria Geral do Município
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
OMS	<i>Organização Mundial da Saúde</i>
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PRODAM	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
R.O.	Recurso de Ofício
REDE INFO ABERTA	Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto

SECOM	Secretaria Especial de Comunicação
SEGES	Secretaria Municipal de Gestão
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SERI	Secretaria Executiva de Relações Institucionais
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
SGM	Secretaria do Governo Municipal
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMJ	Secretaria Municipal de Justiça
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMRI	Secretaria Municipal de Relações Internacionais
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
SMTUR	Secretaria Municipal de Turismo
SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SP OBRAS	São Paulo Obras

SP URBANISMO	São Paulo Urbanismo
SPDA	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
SPSEC	Companhia Paulista de Securitização
SPTrans	São Paulo Transportes S/A
SPTURIS	São Paulo Turismo S/A
SUB	Subprefeitura
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
VCGE	Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

<b>Apresentação</b>	<b>6</b>
<b>Introdução</b>	<b>8</b>
<b>1. Transparência Passiva</b>	<b>9</b>
I. Relação dos pedidos e total de pedidos registrados no e- SIC	13
II. Pedidos por Órgão/ Entidade Municipal em 2023	15
III. Pedidos por Órgão a cada mês	17
IV. Encaminhamentos	20
V. Recursos de ofício	21
VI. Canal de Entrada dos Pedidos	23
VII. Acessos ao sistema e-SIC	23
VIII. Avaliação do Usuário - Pesquisa de Satisfação	25
<b>2. Classificação Temática dos Pedidos de Acesso à Informação</b>	<b>29</b>
I. 10 Principais temas solicitados em 2023	29
<b>3. Perfil de usuários do e-SIC</b>	<b>31</b>
I. Localização geográfica de solicitantes	31
II. Quantidade de pedidos por personalidade jurídica de solicitantes	32
III. Quantidade de pedidos por gênero de solicitantes	32
IV. Quantidade de pedidos por escolaridade de solicitantes	32
V. Ocupação Profissional de solicitantes por pedidos	34
<b>4. Transparência Ativa</b>	<b>36</b>
I. Portal da Transparência	36
II. Visitas ao Portal de Transparência e ao Portal de Dados Abertos entre 2017 e 2023	37
III. Visitantes únicos, nº de visitas e páginas visitadas do Portal de Transparência - 2012 e 2023	38
IV. Visitantes únicos, nº de visitas e páginas visitadas do Portal de Dados Abertos - 2012 e 2023	38
V. Nº de Visitas, de Páginas Visitadas e Volume de dados baixados em ambos os portais - 2012 a 2023	39
<b>5. Informações Classificadas e Desclassificadas</b>	<b>41</b>
<b>6. Capacitações e debates realizados</b>	<b>46</b>
I. Atividades internas de formação	46
II. Atividades envolvendo Público Interno e Externo	47
III. Atividades do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto	49
<b>7. Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto</b>	<b>51</b>
<b>Referências</b>	<b>52</b>

# Apresentação

O Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação do ano de 2023 do Município de São Paulo tem como objetivo a apresentação dos dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação registrados no Sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) sob gestão da Controladoria Geral do Município, por meio da Ouvidoria Geral do Município e Coordenadoria de Promoção da Integridade, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo Decreto 53.623/2012.

O ano de 2023 apresentou uma tendência de estabilização dos pedidos de informação no cenário pós-pandemia, registrando uma diminuição nos registros, com variação de -0,9% se comparado ao ano anterior. Em números absolutos, foram registrados 7.994 pedidos de informação em 2023; 8.064, em 2022; e, 8.262, em 2021. Entre 2012 e 2023, foram registrados 73.563 pedidos de acesso à informação por meio do Sistema e-SIC.

Houve um aumento de 18% no registro de pedidos comuns e uma redução de 15% nos registros de pedidos complexos, que são aqueles que demandaram mais trabalho e consolidação de informação para elaboração da resposta. Também houve redução de 32% nos registros de pedidos considerados fora do escopo, que são aqueles que são de competência de outras esferas governamentais ou outros municípios ou que não são pedidos de acesso à informação. Também houve uma redução de 13% nos Recursos de Ofício, que são aqueles que não tiveram resposta ao pedido inicial ou na primeira fase recursal. Os pedidos de informação respondidos em fase inicial no ano de 2023 tiveram um aumento de 5% se comparados a 2022. Do total geral de pedidos registrados em 2023, 75% foram atendidos e 20% foram indeferidos. A primeira e a terceira instâncias recursais apresentaram uma variação no número total de decisões, se comparadas ao ano anterior: -1%. A segunda instância recursal também teve uma variação de -1%. A variação que se apresentou nas instâncias recursais corresponde à mesma variação que se apresentou no registro total ao comparar os dados de 2023 com o ano anterior.

A Controladoria Geral do Município, por meio da Ouvidoria Geral do Município, é responsável pela política de Transparência Passiva, razão pela qual constantemente adota ações para atendimento à LAI. Destacam-se nesse período:

1. Cursos mensais acerca da transparência passiva e boas práticas de atendimento e resposta aos pedidos e-sic pelo CFCL – Centro de Formação de Controle Interno. Em 2023, aproximadamente 375 pessoas participaram de cursos sobre Pedidos de Acesso à Informação;
2. Implementação da Política de Privacidade no portal e-SIC;
3. Elaboração de Boletins informativos eletrônicos mensais, abordando o tema Transparência Passiva na Administração Pública Municipal;
4. Implementação da Pesquisa de Satisfação do Usuário do SIC;

5. Acompanhamento da solicitação de implementação de Inteligência Artificial para anonimização direta na base e-SIC;
6. Capacitações específicas aos pontos focais e-SIC, totalizando 208 participantes.

A Coordenadoria de Promoção da Integridade, por meio da Divisão da Transparência Ativa e Dados Abertos, também contou com importantes avanços no ano de 2023. Foram implementadas melhorias no Portal da Transparência, além da atualização da plataforma utilizada no Portal de Dados Abertos.

Ainda foram atualizadas importantes normativas sobre a gestão do Portal de Obras Abertas e para a padronização de informações em portais institucionais de órgãos e entidades municipais. Por fim, ainda foi enviada para publicação a Minuta de Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 17.901/2023 - Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa (PMDATA) – possibilitando a implementação de Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos pelas unidades da PMSP.

São Paulo, 27 de maio de 2024

**Daniel Falcão**

***Controlador Geral do Município***

# Introdução

A Controladoria Geral do Município de São Paulo é o órgão responsável pela promoção do controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, além de dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal.

No que se refere à Transparência Pública, a CGM/SP é responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação ([Lei Federal n. 12.527/2011](#)), regulamentada no município pelo [Decreto Municipal n. 53.623/2012](#), além de promover treinamentos aos agentes públicos para o desenvolvimento de boas práticas relacionadas à transparência na Administração Pública.

A transparência possui sua face **ativa**, quando o poder público divulga proativamente suas informações para a população nos portais institucionais, e sua face **passiva** por meio dos pedidos de acesso à Informação - a disponibilização de informações custodiadas ou produzidas pelo poder público municipal, a partir de pedidos de cidadãos e cidadãs por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Entre as ações de promoção da transparência no ano de 2023, constam as atividades formativas para servidores públicos e membros da sociedade civil, em que a Controladoria Geral do Município, por meio da OGM – Ouvidoria Geral do Município e da COPI – Coordenadoria de Promoção da Integridade, realizou capacitações, debates e atividades internas de formação.

Em cumprimento ao art. 30 da Lei de Acesso à Informação ([Lei Federal n. 12.527/2011](#)) e ao art. 53 do [Decreto Municipal n. 53.623/2012](#), este relatório compila informações gerais e dados estatísticos relacionados ao funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em suas modalidades presencial, carta e eletrônica (e-SIC), bem como traz informações sobre atividades relacionadas à promoção da transparência no município e perfil dos usuários do Sistema e-SIC entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023**.

# 1. Transparência Passiva

O direito de acesso à informação pública é reconhecido internacionalmente como um direito humano, vinculado à liberdade de expressão na democracia. Assim, a promoção da cultura de transparência e do acesso à informação pode ser considerada ação indispensável ao fortalecimento da democracia, já que possibilita que o Poder Público seja exercido de forma aberta e participativa.

Fundamentada pelo inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Acesso à Informação (LAI), sancionada em 18 de novembro de 2011, tornou-se uma referência para a transparência pública no Brasil, além de estabelecer mecanismos de Transparência Passiva e Ativa, rompendo com o paradigma de segredo.

No que diz respeito à Transparência Passiva, para que a sociedade possa ter acesso a informações da Administração Pública, em especial àquelas que não estejam disponíveis de maneira proativa, a Lei de Acesso à Informação estabeleceu que qualquer pessoa, sem que haja a necessidade de indicar o motivo, poderá solicitar aos órgãos informações por eles produzidas ou guardadas. Dessa forma, a Transparência Passiva tornou-se dever de todos os órgãos e entidades públicas e houve a necessidade de criação de um serviço público como ponto de contato entre a sociedade e o setor público: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

No município de São Paulo, o Decreto Municipal nº 53.623/2012 regulamentou a LAI, estabelecendo as responsabilidades, procedimentos, canais adequados, prazos, sistema e recursos. Os pedidos de acesso à informação podem ser registrados em um dos três canais de entrada (presencial, carta ou eletronicamente) por qualquer pessoa que queira solicitar informações sobre a gestão pública aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) concentra todos os pedidos de acesso à informação registrados, independentemente dos canais de entrada. O e-SIC permite que o(a) cidadão(ã) realize seu cadastro, acompanhe a tramitação de seu pedido e registre recursos. Além disso, o sistema contabiliza automaticamente os prazos de atendimento e possibilita o encaminhamento interno dos pedidos iniciais entre os órgãos da Prefeitura.

A Divisão de Transparência Passiva (DTP), da Ouvidoria Geral do Município (OGM), é responsável pelo monitoramento dos pedidos de acesso à informação, suporte e orientações aos órgãos quanto ao atendimento correto dos pedidos de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Decreto Municipal 53.623/12, além da avaliação qualitativa dos órgãos quanto ao adequado atendimento dos pedidos de informação, junto à

Assessoria Técnica da Ouvidoria Geral, como o Indicador de Transparência Passiva (ITP). O ITP foi criado em 2017 para compor o Índice de Integridade da Controladoria Geral do Município (CGM), constante no Programa de Metas 2017-2020, índice que busca medir a integridade municipal a partir de nove indicadores, sendo a transparência passiva um deles.

Em consonância com os princípios de participação, transparência, proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.460/2017 e no Decreto Municipal nº 58.426/2018, a DTP elaborou e implementou a Pesquisa de Satisfação do Usuário do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) com o objetivo de compor a avaliação do SIC e buscar informações que possibilitem a melhoria no acesso às informações na cidade de São Paulo, avaliando os pedidos finalizados desde 01/01/2023.

Apresentamos os dados estatísticos do ano de 2023 referentes aos pedidos de acesso à informação.

### **Estatísticas gerais do e-SIC**

Mensalmente, são mensurados e publicados os pedidos protocolados e os recursos apresentados pelos cidadãos (ãs) (dados acessíveis disponíveis na página: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/transparencia\\_passiva/index.php?p=261543](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/transparencia_passiva/index.php?p=261543)).

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram registrados no e-SIC municipal 7.994 pedidos. Em comparação ao ano anterior<sup>1</sup>, houve uma redução de 70 pedidos de acesso à informação, ou seja, aproximadamente 0,9%.

Em 2023, 7.606 pedidos tiveram decisões iniciais, sendo 5.976 atendidos e 1.633 indeferidos. Em que pese haver uma redução nos registros de pedidos, houve um aumento nas decisões iniciais de 5,4% em 2023, repercutindo na interposição de recursos. No mesmo período, 886 solicitações foram encaminhadas à primeira instância recursal; 660 foram analisadas pela Ouvidoria Geral do Município em segunda instância recursal; e 119 solicitações passaram para análise da terceira e última instância recursal, cuja competência é da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), conforme detalha a tabela abaixo:

---

<sup>1</sup> Relatório Anual – 2022, acessível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Relat%C3%B3rioLAL\\_2022\\_publicacao\\_26\\_05\\_2023.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relat%C3%B3rioLAL_2022_publicacao_26_05_2023.pdf)

Detalhamento do fluxo anual dos pedidos<sup>2</sup>

Situação	2023	2022	2021
<b>Pedidos registrados</b>	<b>7994</b>	<b>8064</b>	<b>8262</b>
<b>Decisões iniciais</b>	<b>7606</b>	<b>7214</b>	<b>7455</b>
Atendidos	5973	5891	6234
Indeferidos	1633	1323	1221
<b>1ª instância: solicitações</b>	<b>886</b>	<b>936</b>	<b>992</b>
<b>1ª instância: decisões</b>	<b>712</b>	<b>791</b>	<b>777</b>
Deferidos	491	515	606
Indeferidos	221	276	171
<b>2ª instância: solicitações</b>	<b>653</b>	<b>746</b>	<b>935</b>
<b>2ª instância: decisões</b>	<b>660</b>	<b>714</b>	<b>899</b>
Deferidos	366	282	374
Indeferidos	294	432	525
<b>3ª instância: solicitações</b>	<b>119</b>	<b>192</b>	<b>174</b>
<b>3ª instância: decisões</b>	<b>171</b>	<b>136</b>	<b>108</b>
Deferidos	7	20	26
Indeferidos	164	116	82

## Interpretando os dados acima

→ **Pedidos registrados** são todos os pedidos registrados no sistema e-SIC, independentemente do canal de entrada, no referido ano, desconsiderando eventuais mudanças devido aos encaminhamentos internos via sistema.

<sup>2</sup> Em cada instância recursal há uma quantidade de decisões deferidas e indeferidas, no ano referido, comparado aos dois últimos anos. É importante salientar que, em virtude dos prazos de atendimento e prazos recursais, o número total de solicitações não coincidirá com o número total de decisões recursais. O detalhamento completo dos dados estatísticos apresentados pode ser obtido ao consultar os relatórios publicados na página da Controladoria Geral do Município, disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/transparencia\\_passiva/index.php?p=261543](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/transparencia_passiva/index.php?p=261543)

→ As **decisões iniciais** são todos os pedidos de informação que foram analisados e respondidos no referido ano. É importante destacar que, devido ao prazo de atendimento (20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa) e a dinâmica dos encaminhamentos internos via sistema, eventualmente alguns protocolos não são atendidos em seu ano de registro.

→ Os **pedidos atendidos** são os pedidos de acesso à informação que foram atendidos pelos órgãos em seus exatos termos, ou seja, foi concedida uma resposta em relação ao que o(a) requerente solicitou.

→ Os **pedidos indeferidos** são aqueles recusados pelos órgãos e justificados com base legal ao(à) requerente.

→ **1ª Instância: solicitações** são os pedidos de informação que tiveram recursos de 1ª instância registrados para o próprio órgão naquele ano.

→ **1ª instância: decisões** são os recursos de 1ª instância que foram analisados e respondidos pelos órgãos no ano em questão.

→ Os recursos de **1ª instância deferidos** são os recursos atendidos em seus termos pelos órgãos, no ano em questão.

→ Os recursos de **1ª instância indeferidos** são aqueles negados e justificados com base legal pelos órgãos, no ano em questão.

→ **2ª instância: solicitações** são os pedidos de informação que tiveram recursos de 2ª instância apreciados pela Ouvidoria Geral registrados naquele ano.

→ **2ª instância: decisões** são os recursos de 2ª Instância que foram analisados pela CGM.

→ Os recursos de **2ª instância deferidos** são recursos atendidos pelo órgão de origem, após análises e encaminhamentos da CGM, no ano em questão.

→ Os recursos de **2ª instância indeferidos** são recursos analisados e negados pela CGM, devidamente justificados com base legal, no ano em questão.

→ **3ª instância: solicitações** são os pedidos de informação que tiveram recursos de 3ª instância apreciados pela CMAI registrado naquele ano.

→ **3ª instância: decisões** são os recursos de 3ª instância que foram analisados pela Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) naquele ano, tendo sua resposta emitida.

→ Os recursos de **3ª instância deferidos** são recursos atendidos nos seus termos pela Comissão Municipal de Acesso à Informação, naquele ano.

→ Os recursos de **3ª instância indeferidos** são aqueles negados pela Comissão Municipal de Acesso à informação e justificados, naquele ano.

## I. Relação dos pedidos e total de pedidos registrados no e-SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão na cidade de São Paulo iniciou em 2012, sendo registrado o primeiro protocolo em 23 de agosto de 2012. Durante os anos, houve uma evolução gradativa no uso do sistema e-SIC para a registros de pedidos de acesso à informação. É possível observar um aumento significativo de pedidos nos anos de 2013, 2015, 2017 e 2020, se comparados esses anos aos que os antecederam.

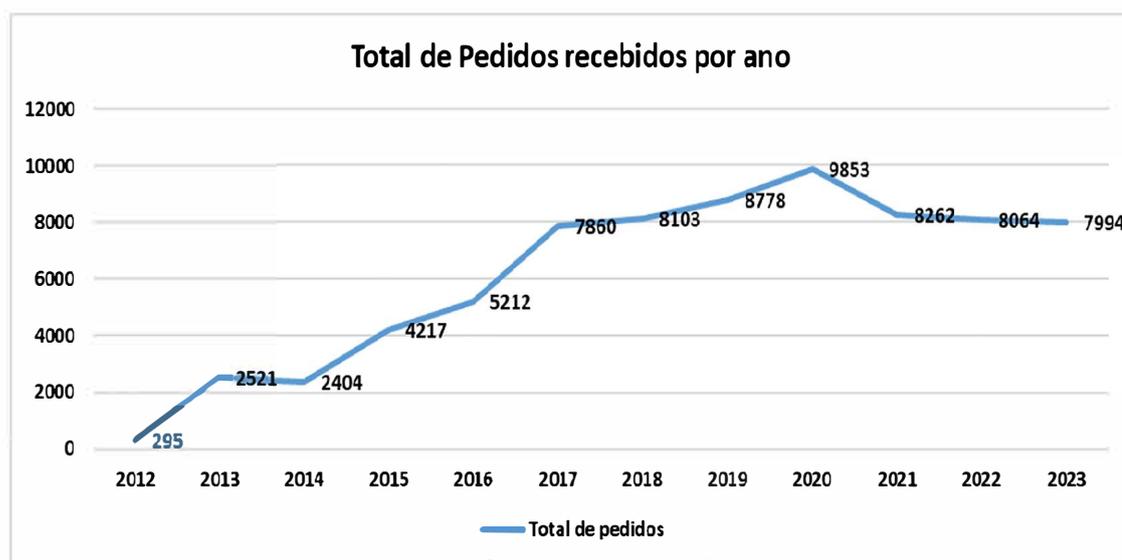
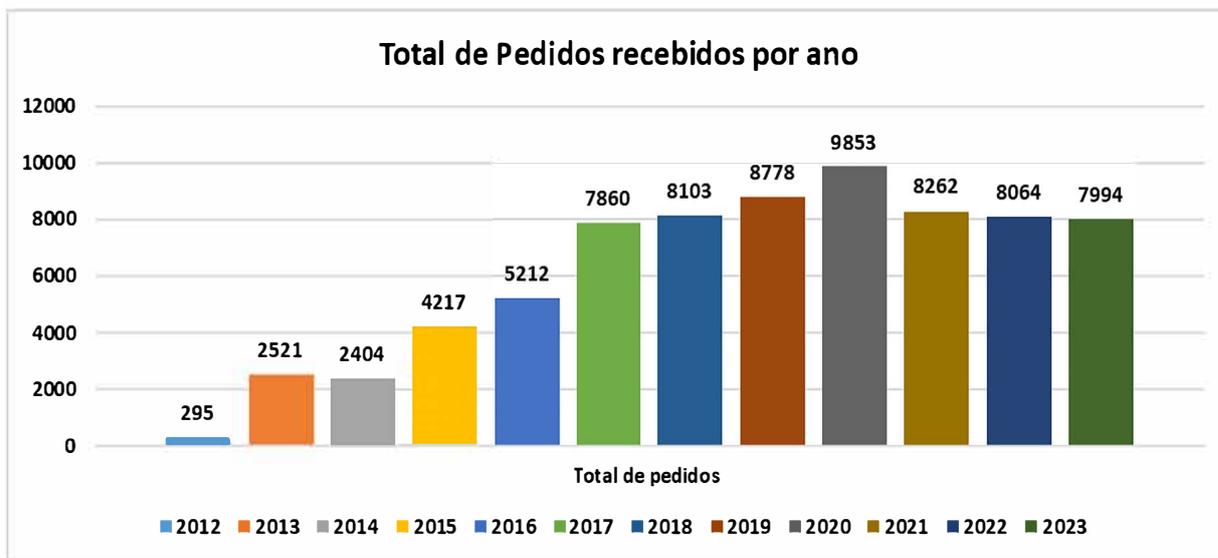
Devido ao novo coronavírus, a OMS declarou pandemia em 11 de março de 2020. A Prefeitura de São Paulo, por meio do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência no município. Nesse período, a CGM orientou os órgãos e entidades municipais acerca da necessidade de garantia do direito de acesso à informação. Considerando a classificação Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE), o assunto mais recorrente nos pedidos de acesso à informação em 2020 foi funcionalismo.

Em 2023, houve uma redução de 0,9% na quantidade total de registros de pedidos de acesso à informação, se comparado ao ano de 2022, passando de 8064 para 7994. Os dados foram extraídos da base do sistema e-SIC pela equipe da Divisão de Relatório e Estatísticas, no primeiro trimestre de 2024.

*Detalhamento dos pedidos recebidos por ano*

Ano	Primeiro protocolo do ano	Último protocolo do ano	Total de pedidos	Média mensal
<b>2012</b>	1	295	295	73,8
<b>2013</b>	296	3870	2521	210,1
<b>2014</b>	3871	10257	2404	200,3
<b>2015</b>	10258	14474	4217	351,4
<b>2016</b>	14475	19686	5212	434,3
<b>2017</b>	19687	27546	7860	655
<b>2018</b>	27547	35649	8103	675,3
<b>2019</b>	35650	44427	8778	731,5
<b>2020</b>	44428	54281	9853	821,08
<b>2021</b>	54282	62543	8262	688,5
<b>2022</b>	62544	70607	8064	672
<b>2023</b>	70608	78601	7994	666

A tabela anterior apresenta um resumo dos pedidos efetuados e de seu registro no banco de dados do e-SIC. A média mensal de registros de pedidos passou de 672, em 2022, para 666, em 2023.



Conforme destaca os gráficos acima, é possível observar a crescente evolução dos pedidos de acesso à informação registrados no sistema e-SIC, desde sua implantação, em 2012, até o ano de 2023, mantendo uma variação aproximada na quantidade total nos anos de 2017, 2018, 2021, 2022 e 2023, sendo que o período em que houve o maior número de registro foi o ano de 2020.

## II. Pedidos por Órgão/ Entidade Municipal em 2023

Verifica-se, a seguir, a lista de pedidos recebidos por órgão / entidade municipal e qual a proporção desta quantidade em relação ao total de pedidos registrados no ano:

Órgãos	Total de pedidos por órgão	% do total de pedidos
SMS - Secretaria Municipal da Saúde	1271	15,90%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	678	8,48%
SPTrans - São Paulo Transportes S/A	552	6,91%
SME - Secretaria Municipal de Educação	514	6,43%
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	474	5,93%
SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	363	4,54%
SEGES - Secretaria Executiva de Gestão	217	2,71%
SMC - Secretaria Municipal de Cultura	226	2,83%
SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	231	2,89%
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	196	2,45%
COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação	163	2,04%
SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação	172	2,15%
SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	168	2,10%
SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	234	2,93%
SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	141	1,76%
SP Regula - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	136	1,70%
SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	130	1,63%
PGM - Procuradoria Geral do Município	126	1,58%
SGM - Secretaria de Governo Municipal	120	1,50%
SP OBRAS - São Paulo Obras	96	1,20%
CGM - Controladoria Geral do Município	84	1,05%
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	78	0,98%
SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	72	0,90%
Subprefeitura Sé	73	0,91%
Subprefeitura Butantã	62	0,78%
Subprefeitura Pinheiros	58	0,73%
Subprefeitura Vila Mariana	56	0,70%
Subprefeitura São Mateus	54	0,68%
SEME - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	54	0,68%
Casa Civil	54	0,68%
Subprefeitura Ipiranga	39	0,49%
Subprefeitura Santo Amaro	36	0,45%
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	37	0,46%

SFMSP - Serviço Funerário	37	0,46%
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	38	0,48%
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	36	0,45%
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	35	0,44%
Prodam - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Munic.SP	35	0,44%
Subprefeitura Penha	35	0,44%
Subprefeitura Mooca	35	0,44%
Subprefeitura Lapa	36	0,45%
SECOM - Secretaria Especial de Comunicação	35	0,44%
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	32	0,40%
Subprefeitura Cidade Ademar	31	0,39%
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	29	0,36%
Subprefeitura Itaquera	32	0,40%
SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	28	0,35%
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	27	0,34%
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	28	0,35%
Subprefeitura M' Boi Mirim	26	0,33%
Subprefeitura Campo Limpo	27	0,34%
Subprefeitura São Miguel Paulista	26	0,33%
Subprefeitura Itaim Paulista	25	0,31%
SMTUR - Secretaria Municipal de Turismo	25	0,31%
Subprefeitura Vila Prudente	23	0,29%
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	26	0,33%
Subprefeitura Capela do Socorro	23	0,29%
SPTURIS - São Paulo Turismo S/A	20	0,25%
Subprefeitura Parelheiros	24	0,30%
Subprefeitura Freguesia / Brasilândia	22	0,28%
Subprefeitura Perus	20	0,25%
HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal	24	0,30%
Subprefeitura Guaianases	19	0,24%
Subprefeitura Sapopemba	19	0,24%
Subprefeitura Jabaquara	19	0,24%
SP URBANISMO - São Paulo Urbanismo	21	0,26%
Subprefeitura Cidade Tiradentes	19	0,24%
FTMSP - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	15	0,19%
SMJ - Secretaria Municipal de Justiça	14	0,18%
ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento	11	0,14%
SMRI - Secretaria Municipal de Relações Internacionais	11	0,14%
São Paulo Parcerias S/A	12	0,15%
SP CINE - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	8	0,10%
SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	7	0,09%

SERI – Secretaria Executiva de Relações Institucionais	11	0,14%
FPETC_ Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	3	0,04%
<b>Total Geral</b>	<b>7994</b>	<b>100%</b>

Ao registrar um pedido de acesso à informação, o(a) requerente indica para qual órgão/entidade direcionará o pedido. É possível observar que a Secretaria Municipal da Saúde foi o órgão mais demandado, o que correspondeu a 15,90% do total dos pedidos de acesso à informação registrados. Porém, considerando os serviços prestados, os órgãos que atuam com Mobilidade Urbana receberam 18,28% do total de pedidos registrados em 2022, sendo 8,48% direcionados para CET, 6,91% registrados para SPTrans e 2,89% para SMT. As Subprefeituras receberam, no total, 18,26% dos pedidos registrados.

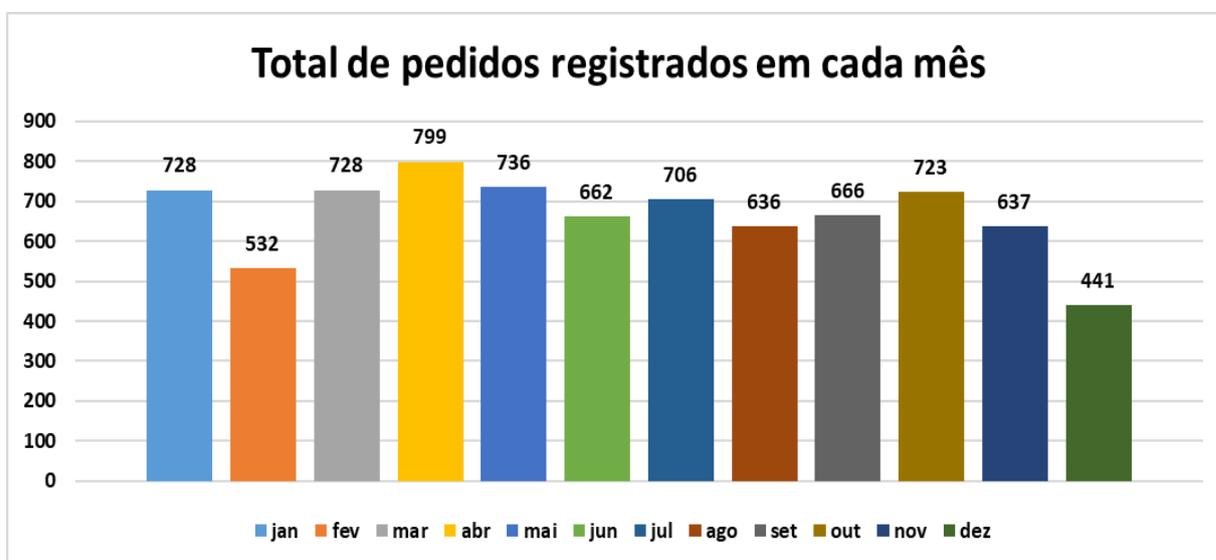
### III. Pedidos por Órgão/Entidade a cada mês

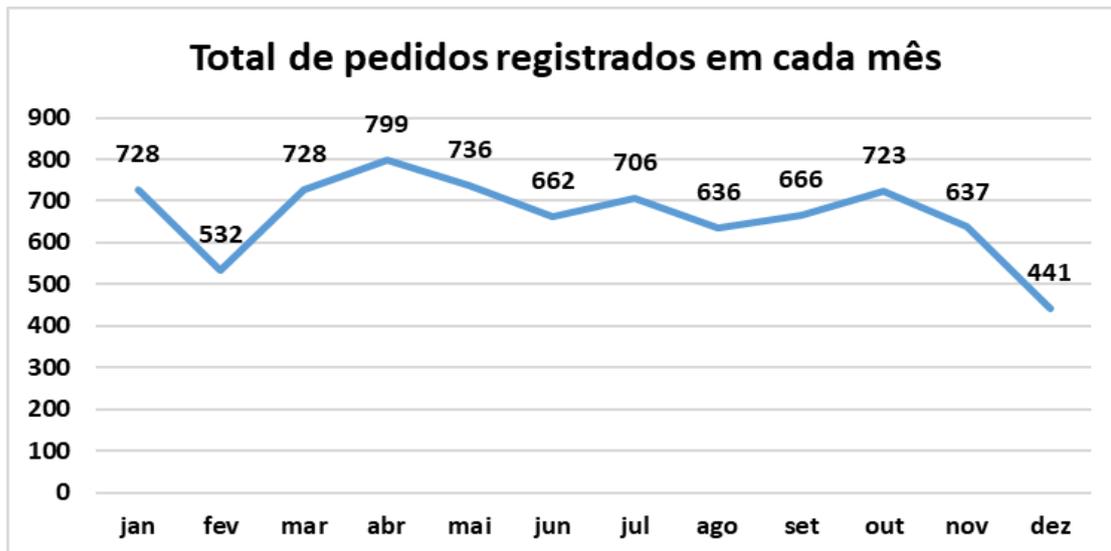
A evolução mensal da quantidade de pedidos de acesso à informação registrados para cada órgão e entidade da Administração Municipal está indicada a seguir. A tabela está em ordem alfabética. Para efeitos de disponibilização da informação, optou-se por indicar apenas a sigla de cada órgão ou seu nome reduzido:

Órgão	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ADE SAMPA		2		3				1	1	3	1		11
Casa Civil	6	4	3	6	4	7	1	4	4	5	8	2	54
CET	55	45	53	74	71	54	54	66	52	58	61	35	678
CGM	10	5	7	11	13	4	2	6	4	10	9	3	84
COHAB	12	13	18	12	14	20	14	10	8	12	11	19	163
FPETC	1	1										1	3
FTMSP	1	1	1		1	3		1	2	2	1	2	15
HSPM	1	2	3	5	4	6		1			2		24
IPREM	5	3	4	5	4	4	1	2	3	2		3	36
PGM	7	12	9	8	12	6	10	11	25	6	11	9	126
Prodam	8	1	6	2	3	4	2	1	1	1	3	3	35
SP Parcerias	1			3	5			1		2			12
SECOM	5	2	1	1	1	5	4	3	5	5	2	1	35
SEGES	12	17	23	21	19	20	14	15	22	23	15	16	217
SEHAB	14	8	17	22	8	9	12	24	19	10	21	8	172
SEME	4	2	5	4	3	5	7	4	5	5	4	6	54
SERI	2			2		3			1	2		1	11
SF	46	40	66	37	42	45	32	43	28	29	37	29	474
SFMSP	2	3	3	1	3	3	4	5	5	5	1	2	37
SGM	9	3	4	18	15	10	7	9	10	20	9	6	120
SIURB	8	9	17	17	16	11	4	9	13	13	7	17	141
SMADS	9	10	14	45	19	12	13	20	15	18	9	12	196

SMC	15	15	14	14	20	18	38	25	12	19	26	10	<b>226</b>
SMDET	4	5	1	2	3	4	4		7	3	3	2	<b>38</b>
SMDHC	2	5	6	12	7	2	2	3	6	16	9	8	<b>78</b>
SME	38	56	79	43	47	38	60	45	20	35	28	25	<b>514</b>
SMIT	7	5	7	5	9	3	5	5	8	6	10	2	<b>72</b>
SMJ	1	1			1	2			1	2	2	4	<b>14</b>
SMPED	4		3	3	1	3	1	2	1	6	2	2	<b>28</b>
SMRI	1		1	1			1	2	1	2	1	1	<b>11</b>
SMS	154	65	89	121	105	86	124	91	109	144	111	72	<b>1271</b>
SMSU	7	7	15	17	7	8	19	7	10	12	10	11	<b>130</b>
SMSUB	30	24	32	37	34	31	33	39	23	21	37	22	<b>363</b>
SMT	20	17	22	26	32	18	19	18	17	11	21	10	<b>231</b>
SMTUR	1		1	3	2	1		3	1	3	4	6	<b>25</b>
SMUL	20	14	23	20	17	24	9	18	30	26	21	12	<b>234</b>
SP CINE				4		1	1	2					<b>8</b>
SP OBRAS	6	5	10	14	10	12	10	5	2	10	7	5	<b>96</b>
SP Regula	3	14	9	13	18	20	14	9	17	8	6	5	<b>136</b>
SP URBANISMO	3		1	3		3	1	1	1	2	6		<b>21</b>
SPDA		1	1	1	1	1		1		1			<b>7</b>
SPTans	52	52	34	50	55	54	54	38	42	49	37	35	<b>552</b>
SPTURIS	2	1	2	3	2	2	1	1	2	1	1	2	<b>20</b>
SVMA	9	11	26	14	17	22	18	7	12	15	12	5	<b>168</b>
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	3	1	1	4	3	3	6		7	3	1		<b>32</b>
Sub Butantã	5	6	8	4	8	4	6	10	3	4	2	2	<b>62</b>
Sub Campo Limpo	4		1	2	2	2	2	2	4	4	4		<b>27</b>
Sub Capela do Socorro	3	1	2	2	4	1	4		3	2	1		<b>23</b>
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	3		4	2	1	2	3	2	8	2	1		<b>28</b>
Sub Cidade Ademar	4	1	1	3	6	2	5	2	3	2	2		<b>31</b>
Sub Cidade Tiradentes	3		3	1	1	1	2	2	2	2	2		<b>19</b>
Sub Ermelino Matarazzo	4		1	2	1	1	2	1	4	12	1		<b>29</b>
Sub Freguesia / Brasilândia	3		1	1	4	2	3		3	2	2	1	<b>22</b>
Sub Guaianases	3		2	1	1	1	3		3	2	2	1	<b>19</b>
Sub Ipiranga	4	3	7	3	2	2	2	1	5	3	6	1	<b>39</b>
Sub Itaim Paulista	4	3		2	2	4	2		5	2	1		<b>25</b>
Sub Itaquera	7	2	2	3	1	3	4	2	3	3	1	1	<b>32</b>
Sub Jabaquara	4	2	1	1	1	2	3		2	2	1		<b>19</b>
Sub Jaçanã/Tremembé	3	1	4	3	4	2	3	2	2	2	1		<b>27</b>
Sub Lapa	4	4	6	1	1	2	3	3	3	5	3	1	<b>36</b>
Sub M' Boi Mirim	3	4	1	2	3	1	3	2	4	2	1		<b>26</b>
Sub Mooca	3	4	5	3	3	1	3	4	4	2	2	1	<b>35</b>
Sub Parelheiros	3		2	2	1	3	2	2	4	2	1	2	<b>24</b>
Sub Penha	4		3	2	3	4	4	3	3	3	5	1	<b>35</b>

Sub Perus	5		3	2	1	1	2		3	2	1		<b>20</b>
Sub Pinheiros	5	7	5	6	3	1	8	3	6	5	4	5	<b>58</b>
Sub Pirituba/Jaraguá	4	2	4	6	1	3	2	3	4	3	2	1	<b>35</b>
Sub Santana/Tucuruvi	4	1	4	2	3	4	5	3	4	3	2	2	<b>37</b>
Sub Santo Amaro	4	1	2	2	6	4	4	4	4	2	2	1	<b>36</b>
Sub São Mateus	6	3	6	13	3	6	3	1	3	3	3	4	<b>54</b>
Sub São Miguel Paulista	5	2	2	3	1	1	4	1	2	3	2		<b>26</b>
Sub Sapopemba	3		1	2	2	1	3	1	3	2	1		<b>19</b>
Sub Sé	8	2	5	7	11	3	6	6	5	9	10	1	<b>73</b>
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	4		3	4	3	3	2	2	2	2	1		<b>26</b>
Sub Vila Mariana	5	1	6	4	4	6	4	13	8	3	1	1	<b>56</b>
Sub Vila Prudente	4		2	1	1	2	3	3	2	2	2	1	<b>23</b>
<b>Total Geral</b>	<b>728</b>	<b>532</b>	<b>728</b>	<b>799</b>	<b>736</b>	<b>662</b>	<b>706</b>	<b>636</b>	<b>666</b>	<b>723</b>	<b>637</b>	<b>441</b>	<b>7994</b>





No gráfico acima, é possível observar que as maiores concentrações de registros mensais de pedidos de acesso à informação ocorreram em abril. Fevereiro e dezembro foram os meses nos quais ocorreu o menor número de registros. A média mensal em 2023 foi de 666 pedidos.

#### IV. Encaminhamentos

O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo permite que os órgãos e entidades encaminhem, via sistema, pedidos de acesso à informação que não são de sua competência para o órgão ou entidade competente, conforme o art. 12, § 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 53.623/2012. Essa funcionalidade permite que o protocolo registrado seja reaproveitado, quando a informação solicitada é de competência da municipalidade.

A solicitação de encaminhamento parte do órgão ou entidade que recebeu a demanda originalmente. Após a solicitação de encaminhamento, o pedido fica com o status “congelado” até que a Controladoria Geral do Município possa confirmar a competência do órgão ou entidade que foi indicada. Após a confirmação de competência para o atendimento do pedido, a CGM é responsável pelo deferimento do encaminhamento. Caso o órgão ou entidade indicada negue a competência, a CGM indefere a transferência. Uma vez deferido o encaminhamento, o pedido de acesso à informação passa a ter um novo órgão ou entidade responsável pela tramitação e a data para atendimento passa a ser contabilizada a partir do deferimento.

No ano de 2023, houve 1.364 solicitações de encaminhamento, 3% a mais que em 2022, no qual houve 1.324 solicitações. Do total de encaminhamentos em 2023, 1.205 foram deferidos e 159 foram indeferidos.

Total de Pedidos Encaminhados em 2023			
Mês	Deferidos	Indeferidos	Solicitações de encaminhamento
<b>JANEIRO</b>	88	17	105
<b>FEVEREIRO</b>	76	15	91
<b>MARÇO</b>	110	6	116
<b>ABRIL</b>	108	12	120
<b>MAIO</b>	111	7	118
<b>JUNHO</b>	134	6	140
<b>JULHO</b>	93	11	104
<b>AGOSTO</b>	95	8	103
<b>SETEMBRO</b>	99	20	119
<b>OUTUBRO</b>	112	21	133
<b>NOVEMBRO</b>	92	9	101
<b>DEZEMBRO</b>	87	27	114
<b>TOTAL</b>	<b>1.205</b>	<b>159</b>	<b>1.364</b>

## V.Recursos de ofício

No e-SIC municipal, os “Recursos de Ofício” (R.O.) consistem em uma atividade que registra recursos automáticos para pedidos de acesso à informação que não receberam uma resposta dos órgãos e entidades da Prefeitura na fase inicial de sua tramitação ou na fase recursal de 1ª Instância.

Dessa maneira, se um órgão ou entidade não responde o pedido em 20 dias (prazo para resposta inicial) ou em 30 dias (quando se solicita a prorrogação do prazo (+ 10 dias), ou, ainda, se deixa de analisar o recurso de 1ª Instância apresentado à sua autoridade máxima, o pedido é reportado automaticamente para a 2ª instância, mesmo que o solicitante não registre o recurso. A partir de agosto de 2018, os pedidos recursais de 2ª instância passaram a ser apreciados pela Ouvidoria Geral do Município.

Na tabela abaixo, estão detalhados todos os 443 pedidos de informação que foram reportados à 2ª Instância automaticamente por Recursos de Ofício em 2023, o que corresponde a 6% do total de pedidos registrados no ano. Se comparado ao ano anterior, houve uma redução de 12,80% nos registros automáticos de recursos. A tabela apresenta o nome da unidade acionada, a quantidade de R.O.s recebidos, quantidade de pedidos de acesso à informação registrados para o órgão e a porcentagem de Recursos de Ofício

enviados ao órgão em comparação ao total de pedidos registrados para aquele órgão ou entidade no ano de 2023.

Órgão	RO	Total registrado	% RO (comparado com o total registrado para o órgão)
Subprefeitura Capela do Socorro	10	23	43,48%
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	11	35	31,43%
Subprefeitura Pinheiros	14	58	24,14%
Subprefeitura Ipiranga	8	39	20,51%
SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	65	363	17,91%
SMC - Secretaria Municipal de Cultura	39	226	17,26%
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6	37	16,22%
SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	27	168	16,07%
Subprefeitura Jabaquara	3	19	15,79%
Subprefeitura Freguesia / Brasilândia	3	22	13,64%
SME - Secretaria Municipal de Educação	65	514	12,65%
SMTUR - Secretaria Municipal de Turismo	3	25	12,00%
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3	26	11,54%
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3	27	11,11%
SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	3	28	10,71%
Subprefeitura Cidade Ademar	3	31	9,68%
SMS - Secretaria Municipal da Saúde	117	1.271	9,21%
Subprefeitura Itaim Paulista	2	25	8,00%
SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação	13	172	7,56%
Subprefeitura Campo Limpo	2	27	7,41%
Subprefeitura Sé	5	73	6,85%
Subprefeitura Santo Amaro	2	36	5,56%
SFMSP - Serviço Funerário	2	37	5,41%
Subprefeitura Cidade Tiradentes	1	19	5,26%
Subprefeitura Perus	1	20	5,00%
SPTURIS - São Paulo Turismo S/A	1	20	5,00%
CGM - Controladoria Geral do Município	4	84	4,76%
Subprefeitura Parelheiros	1	24	4,17%
Subprefeitura Vila Mariana	2	56	3,57%
Subprefeitura Itaquera	1	32	3,13%
COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação	5	163	3,07%
Subprefeitura Lapa	1	36	2,78%
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	1	38	2,63%
SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	6	231	2,60%

SEME - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1	54	1,85%
Subprefeitura São Mateus	1	54	1,85%
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	1	78	1,28%
SGM - Secretaria de Governo Municipal	1	120	0,83%
SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1	130	0,77%
SP Regula - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	1	136	0,74%
SEGES - Secretaria Executiva de Gestão	1	217	0,46%
SPTrans - São Paulo Transportes S/A	2	552	0,36%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	1	678	0,15%

## VI. Canal de Entrada dos Pedidos

No município de São Paulo, os pedidos de acesso à informação podem ser registrados por meio de três canais, conforme disposto no art. 14, § 1º, do Decreto Municipal 53.623/2012: sistema eletrônico por meio do Portal e-SIC, presencialmente nas unidades de atendimento do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão ou por correspondência física endereçada aos órgãos da Prefeitura de São Paulo ou à Controladoria Geral do Município.

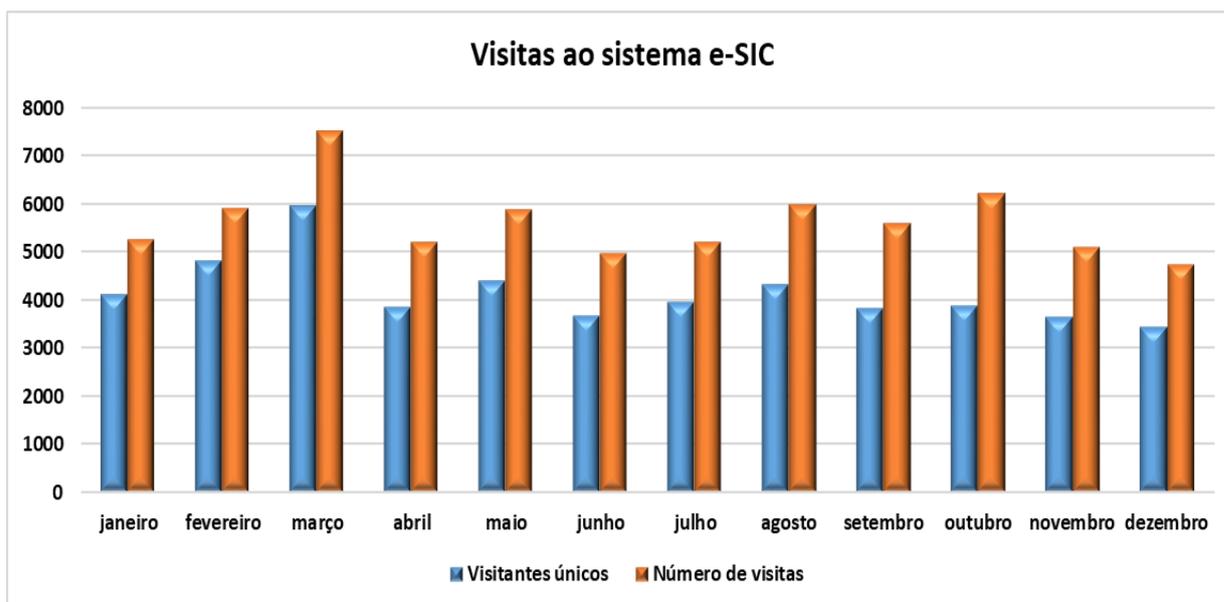
Abaixo, observa-se a quantidade de pedidos registrados em 2023 de acordo com o canal de entrada de registro:

Canal de Entrada	Quantidade	% sobre o Total de pedidos
Internet	7978	99.80%
Carta	14	0.18%
Balcão	2	0.02%
<b>TOTAL</b>	<b>8064</b>	<b>100,00%</b>

## VII. Acessos ao sistema e-SIC

O e-SIC, implementado em agosto 2012, foi desenvolvido e é gerenciado pela da Prodam - Empresa de Tecnologia da Prefeitura de São Paulo. É um sistema descentralizado e repositório único. É uma plataforma que concentra todos os pedidos de informação, inclusive os registrados por carta ou presencialmente. Permite que o(a) cidadão(ã) se cadastre e, além de registrar pedidos, possa acompanhar sua tramitação e registrar recursos. Permite o registro de até 03 recursos por pedido, faz a contabilização automática dos prazos de atendimento e possibilita o encaminhamento interno dos pedidos iniciais entre os órgãos da Prefeitura.

Em 2023, o sistema e-SIC teve 67.470 visitas, destes 49.748 foram visitantes únicos.



O mês com mais acessos de visitantes únicos foi março. O maior número de páginas visitadas ocorreu em outubro, apesar de ter apenas 3.863 visitantes, teve 293.855 páginas visitadas.

Mês	Visitantes Únicos	Nº de Visitas	Páginas Visitadas
<b>janeiro</b>	4.091	5247	94.244
<b>fevereiro</b>	4.804	5904	92.810
<b>março</b>	5.936	7509	108.227
<b>abril</b>	3.850	5191	92.762
<b>maio</b>	4.396	5870	100.065
<b>junho</b>	3.651	4971	92.108
<b>julho</b>	3.937	5203	96.450
<b>agosto</b>	4.323	5975	116.748
<b>setembro</b>	3.812	5584	91.392
<b>outubro</b>	3.863	6202	293.855
<b>novembro</b>	3.648	5.079	98.352
<b>dezembro</b>	3.437	4735	90.000
<b>TOTAL</b>	<b>49.748</b>	<b>67.470</b>	<b>1.367.013</b>

O tempo de visita no sistema e-SIC indica uma organização e fluidez na navegação do site, facilitando as ações do usuário. Quanto menor as dificuldades durante o acesso, mais intuitivo é o site. No sistema e-SIC, considerando as navegações necessárias, após realizar o login, o(a) requerente pode registrar um pedido de acesso à informação em até 30 segundos.

Duração da visita												
Tempo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0s-30s	59.7 %	61.7 %	62.9 %	57.6 %	60.2 %	57%	59.3 %	59.1 %	61.1 %	61%	62.5 %	64.4 %
30s-2mn	12.9 %	12.3 %	12.8 %	13.1 %	11.7 %	12.4 %	12%	12.8 %	11.3 %	10.4 %	11.5 %	11.2 %
2mn-5mn	8.8 %	8.6 %	8%	9.5 %	8.1 %	9%	8.9 %	8.3 %	8.3 %	7.6 %	8.7 %	8.3 %
5mn-15mn	9.3 %	9.2 %	8.8 %	10%	9.7 %	10.8 %	9.3 %	9.3 %	7.9 %	8.7 %	8.7 %	8.4 %
15mn-30mn	4.2 %	3.8 %	3.5 %	4.3 %	4.6 %	4%	4%	3.7 %	3.7 %	4.6 %	3.4 %	3.2 %
30mn-1h	2.8 %	2.7 %	2.4 %	3.2 %	3.3 %	3.3 %	3.2 %	3.5 %	3.8 %	4.7 %	2.8 %	2.3 %
1h+	1.9 %	1.3 %	1.2 %	1.9 %	2%	3.1 %	3%	2.9 %	3.4 %	2.7 %	2%	1.9 %

Os órgãos e entidades têm a possibilidade de, ao responderem o pedido, enviarem anexos que complementem a resposta, como exemplo: informações que excedam a capacidade operacional do sistema, informações extensas ou informações em que foi necessário armazenar os dados em uma formatação ou extensão específica.

Mês	Volume de Downloads (em gb)
<b>janeiro</b>	1,20GB
<b>fevereiro</b>	1,22GB
<b>março</b>	1,55GB
<b>abril</b>	1,40GB
<b>maio</b>	1,33GB
<b>junho</b>	2,01GB
<b>julho</b>	3,89GB
<b>agosto</b>	4,20GB
<b>setembro</b>	3,90 GB
<b>outubro</b>	10,34 GB
<b>novembro</b>	3,65 GB
<b>dezembro</b>	3,43GB

## VIII. Avaliação do Usuário - Pesquisa de Satisfação

Em consonância com os princípios de participação, transparência, proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.460/2017 e no Decreto Municipal nº 58.426/2018, a DTP elaborou a Pesquisa de Satisfação do Usuário do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) com o objetivo de compor a avaliação do SIC e

buscar informações que possibilitem a melhoria no acesso às informações na cidade de São Paulo.

A avaliação teve como objetivo compreender a prestação do serviço, a partir da experiência do(a) usuário(a). A pesquisa é composta por 2 eixos: Satisfação com o atendimento do pedido e com o Portal e-SIC. Após a finalização do pedido, é enviado um e-mail com o link da pesquisa para todos os pedidos registrados a partir de janeiro de 2023.

A pesquisa de satisfação é uma manifestação direta de participação social, e sua execução reflete uma administração pública mais transparente. Esta abordagem assegura que os cidadãos percebam a efetividade da resposta aos seus pedidos. Por meio dessa ferramenta, avaliamos como o aumento da qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) contribui diretamente para uma gestão mais aberta e responsiva às necessidades dos usuários.

A Divisão de Transparência Passiva já acompanha a qualidade do atendimento dos pedidos de informação por meio do Indicador de Transparência Passiva (ITP), o cumprimento dos prazos definidos na legislação e a quantidade de pedidos de informação registrados mensal e anualmente. Comparando as informações geradas pelo ITP e pela Pesquisa de Satisfação, será possível verificar a fidedignidade das informações colhidas, direcionando com precisão as ações que visam a compreender a satisfação dos(as) cidadãos(ãs) em relação ao atendimento dos pedidos de informação e colher insumos para a melhoria e aperfeiçoamento contínuo do SIC.

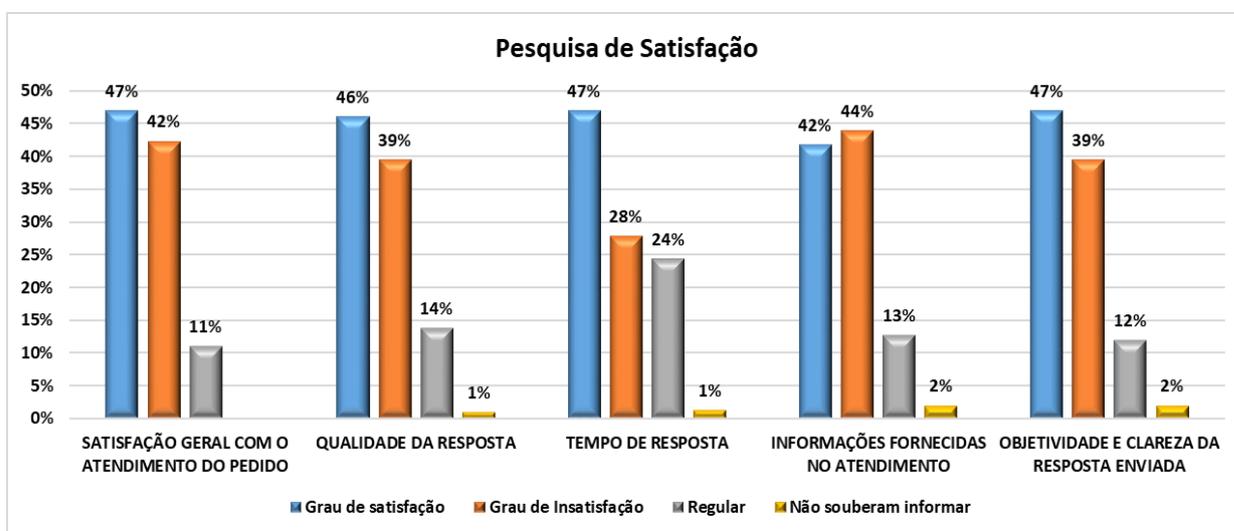
O período de aplicação da Pesquisa e dos dados obtidos compreendeu o ano de 2023<sup>3</sup>. Foram registrados 7.994 em 2023, sendo finalizados 7.533 pedidos. Quando o protocolo é finalizado, o(a) cidadão(ã) recebe, pelo e-mail cadastrado no sistema, uma notificação sobre o status do pedido e o link para realização da pesquisa. Do total de pedidos finalizados no semestre, 429 tiveram pesquisa respondida, o que corresponde a 6%.

Análise dos Dados Estatísticos				
Período	Pedidos Registrados	Pedidos Finalizados	Pesquisa Respondida	Taxa de Pesquisa Respondida
2023	7.994	7.533	429	6%

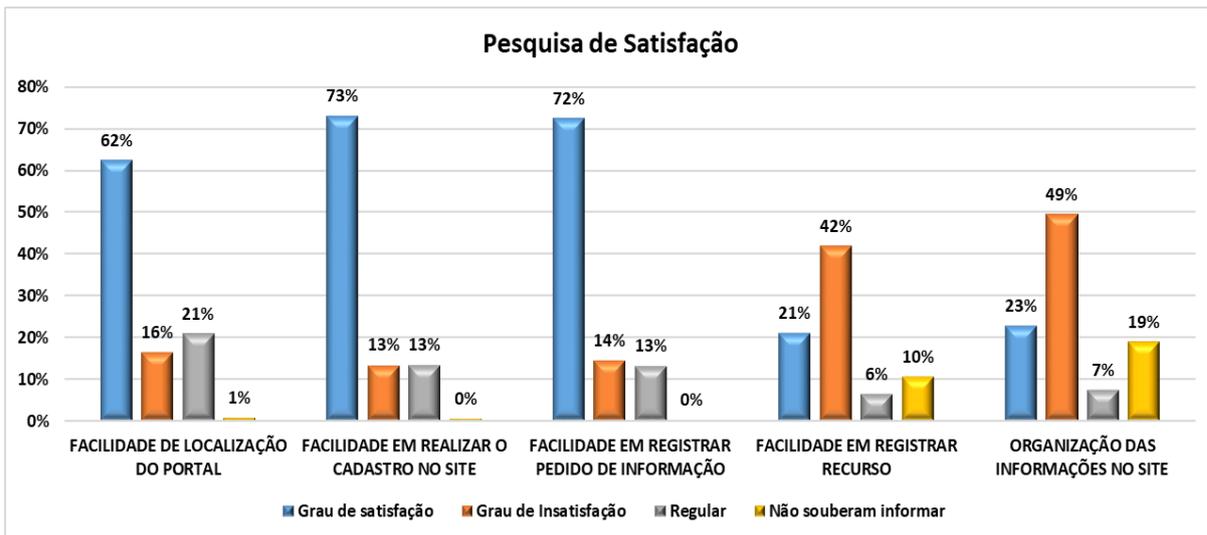
<sup>3</sup> Alguns números com uma ou mais casas decimais podem aparecer arredondados para facilitar a visualização.



Em relação ao atendimento do pedido, no ano de 2023, a média de satisfação corresponde a 46% e de insatisfação 39%. Dentre aqueles que avaliaram, em média 15% avaliaram o atendimento como regular e 1% não souberam responder.



Em relação ao uso do sistema e-SIC, em 2023, a média de satisfação corresponde a 50% e de insatisfação 27%. Dentre aqueles que avaliaram, em média 12% avaliaram o atendimento como regular e 6% não souberam responder.



## 2. Classificação Temática dos Pedidos de Acesso à Informação

Desde 2017, a Divisão de Transparência Passiva da Ouvidoria Geral do Município classifica os pedidos de acesso à informação registrados no Sistema e-SIC durante o ano. A classificação se dá em três grupos:

- A. **Tema VCGE<sup>4</sup>** – classificação dos pedidos com base no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.
- B. **Subtema** – classificação a partir de subtemas elaborados pela Prefeitura de São Paulo.
- C. **Natureza** – classificação de acordo com a natureza pública ou pessoal da solicitação.

### I- 10 Principais temas solicitados em 2023

Abaixo, estão listados os dez assuntos (temas e subtemas) mais recorrentes<sup>5</sup> nos pedidos de acesso à informação em 2023.

O subtema “Documentos”, englobado pelo tema “Administração”, foi o mais demandado em 2023, correspondendo a 11% do total de pedidos registrados no ano. Na sequência, consta “Funcionalismo” e “Solicitação de Serviços”, ambos com 9%. De acordo com a Súmula CMAI nº 04/2021<sup>6</sup>, o sistema e-SIC não é o canal adequado para a solicitação de serviços ou consultas de protocolos realizados por meio do canal SP156. O órgão ou a

---

4 O Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE) é um vocabulário controlado destinado a indexar informações (documentos, bases de dados, sites etc.) desenvolvido pelo governo federal. Ele foi projetado com dois objetivos básicos: servir de interface de comunicação com o cidadão e como ferramenta de gestão. Por conta da natureza do VCGE, ele foi usado para classificar o conteúdo da informação solicitada de forma coordenada à classificação federal, já afeita à comunicação tanto com o cidadão quanto a de gestão, possibilitando a classificação aos mesmos moldes da União. O VCGE é feito para ser consultado pelo público em geral e seu processo de indexação deve atingir os objetivos mais gerais da demanda, o que significa a necessidade do próximo campo na tabela que é o subtema e que permite aproximar, em níveis administrativos, a demanda do munícipe às atividades desenvolvidas pelo Governo Municipal. A classificação do Tema do pedido corresponde ao Nível 1 do VCGE, de modo que o Subtema corresponde a uma classificação própria elaborada pela Prefeitura de São Paulo, na qual são apresentados subtemas relevantes à realidade municipal.

5 Ressalta-se que a classificação temática completa, contendo a classificação de todos os pedidos e o dicionário de variáveis, encontra-se disponível na página: <http://bit.ly/classificacao-tematica-esic>.

6 As súmulas estão disponíveis na página: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/comissao-municipal-de-acesso-a-informacao/>

entidade deverá orientar o(a) interessado a buscar a informação por intermédio do canal ou procedimento adequado sendo o recurso indeferido.

Subtema	Tema - VCGE	Quantidade	%Total
Documentos	Administração	918	11%
Funcionalismo	Administração	722	9%
Solicitação de Serviços	Fora do Escopo	683	9%
Serviços Urbanos	Saúde	379	5%
Atendimentos	Saúde	315	4%
Fora de Competência	Fora de Escopo	314	4%
Equipamentos de Saúde	Saúde	284	4%
Administração Financeira	Economia e Finanças	269	3%
Ônibus Municipais	Transportes	243	3%
Outros em Administração	Administração	232	3%

Com relação à classificação de acordo com a natureza das solicitações, observou-se que 88% dos pedidos registrados em 2023 eram de natureza pública, enquanto 12% eram de natureza pessoal.

Natureza dos Pedidos	Total de pedidos	% do total de pedidos
Pessoal	925	12%
Pública	7069	88%
<b>TOTAL</b>	<b>7.994</b>	<b>100%</b>

No ano de 2023, 64% dos pedidos solicitavam informações consideradas comuns, ou seja, que não exigem grandes trabalhos de análise e consolidação para o pleno atendimento. Na sequência, 21% dos pedidos eram relacionados a informações complexas, ou seja, aquelas que demandam mais trabalho de análise e consolidação de dados pelos órgãos. Por fim, 15% das solicitações registradas no e-SIC estavam fora do escopo de atendimento, constando desde solicitações de serviços, denúncias, reclamações, elogios até pedidos de informação que não são de competência da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Complexidade dos Pedidos	Total de pedidos	% do total de pedidos
Complexo	1660	21%
Comum	5155	64%
Fora de Escopo	1179	15%
<b>Total</b>	<b>7.994</b>	<b>100%</b>

### 3. Perfil de usuários do e-SIC

Ao se cadastrar no e-SIC, o/a solicitante tem a opção de preencher algumas informações que permitem traçar um perfil de usuários do sistema. A seguir, serão apresentados os aspectos gerais das pessoas que fizeram solicitações de informações à Prefeitura de São Paulo e que também optaram por fornecer essas informações.

#### I. Localização geográfica de solicitantes

A indicação do Código de Endereçamento Postal (CEP) não se configura como dado obrigatório para a realização de pedidos de acesso à informação via e-SIC. No entanto, com base nos cidadãos que indicaram o CEP, é possível identificar as regiões onde há maior concentração de pedidos de informação e-SIC. As regiões aqui indicadas são com base na divisão feita pelos Correios.

Nº da Região	Descrição	Quantidade de Pedidos
0	Grande São Paulo	5736
1	Estado de São Paulo (exceção da região da Grande São Paulo)	347
2	Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo	96
3	Estado de Minas Gerais	111
4	Estados da Bahia e Sergipe	9
5	Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte	18
6	Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas, Roraima e Acre	33
7	Distrito Federal, Estados de Goiás, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	156
8	Estados do Paraná e Santa Catarina	140
9	Estado do Rio Grande do Sul	27
	Não Responderam	1317
	Outros*	4
	<b>Total</b>	<b>7.994</b>

\*CEPs que apresentaram inconsistências ou são de lugares fora do Brasil.

## II. Quantidade de pedidos por personalidade jurídica de solicitantes

Conforme o art. 14 do Decreto Municipal nº 53.623/2012, qualquer pessoa, devidamente cadastrada, poderá formular um pedido de acesso à informação. O cadastro de solicitantes no e-SIC exige a informação da natureza jurídica da pessoa solicitante (física ou jurídica). Para efetuar o cadastro é preciso informar nome e CPF ou razão social e CNPJ. Do total de pedidos em 2023, 91% foram cadastrados por pessoas físicas e 9% foram registrados por pessoas jurídicas.

Solicitante	Total de pedidos em 2023	% do total de pedidos 2023
Pessoa Física	7274	91%
Pessoa Jurídica	720	9%
<b>Total</b>	<b>7.994</b>	<b>100,00%</b>

## III. Quantidade de pedidos por gênero de solicitantes

Ao se cadastrar no sistema e-SIC não é obrigatório que o cidadão declare seu gênero. Entre as pessoas que responderam, 50% se identificam com o gênero masculino, 34% se identificam com o gênero feminino, 16% optaram por não responder.

Solicitante/ Gênero	Total de pedidos em 2023	% do total de pedidos 2023
Feminino	2735	34%
Masculino	3986	50%
Não Responderam	1273	16%
<b>Total</b>	<b>7.994</b>	<b>100%</b>

## IV. Quantidade de pedidos por escolaridade de solicitantes

É facultado às pessoas que se cadastram no e-SIC informar seu nível de instrução. De forma geral, a maioria das pessoas cadastradas afirmaram ter formação acadêmica de Educação Superior (68,78%), sendo 41,56% afirmaram possuir Ensino Superior; 18,09%, Pós-graduação; 5,84%, Mestrado; e 3,29%, Doutorado.

Do total, 11,66% afirmaram possuir formação de educação básica, sendo que 10,16% possuem Ensino Médio e 1,5% possuem Ensino Fundamental. Ainda, entre os que responderam, 0,44% afirmaram não possuir nenhuma instrução formal.

Escolaridade	Geral	%
Doutorado	263	3,29%
Ensino Fundamental	120	1,50%
Ensino Médio	812	10,16%
Ensino Superior	3322	41,56%
Mestrado	467	5,84%
Pós graduação	1446	18,09%
Sem instrução formal	35	0,44%
Não informado	1529	19,13%
<b>TOTAL</b>	<b>7.994</b>	<b>100%</b>

Entre aquelas pessoas que informaram que se identificam com o gênero feminino, 55% cursam ou concluíram o Ensino Superior, 17% cursam ou concluíram Pós-Graduação, 13% cursam ou concluíram o Ensino Médio e 1% afirmou não possuir instrução formal. Entre as pessoas que se identificam com o gênero masculino, 45% cursam ou concluíram Ensino Superior, 24% cursam ou concluíram Pós-Graduação, 12% cursam ou concluíram Ensino Médio e 1% afirmou não possuir instrução formal.

Escolaridade	F	%	M	%	Total
Sem instrução formal	14	1%	21	1%	35
Ensino Fundamental	53	2%	67	2%	120
Ensino Médio	342	13%	469	12%	812
Ensino Superior	1492	55%	1792	45%	3322
Pós-graduação	470	17%	974	24%	1446
Mestrado	210	8%	257	6%	467
Doutorado	97	4%	166	4%	263
<b>Total</b>	<b>2735</b>	<b>100%</b>	<b>3986</b>	<b>100%</b>	<b>7994</b>

## V. Ocupação Profissional de solicitantes por pedidos

Em relação à ocupação profissional dos solicitantes, a maior parte dos pedidos foi realizada por pessoas que optaram em não informar a profissão (20%), seguido por outras profissões que não aquelas listadas no sistema (13%) e profissionais que atuam no setor privado (12%).

Profissão	Geral	%
Empregado - setor privado	990	12%
Empresário / Empreendedor	382	5%
Estudante	591	7%
Jornalista	919	11%
Membro de ONG internacional	2	0%
Membro de ONG nacional	41	1%
Membro de partido político	9	0%
Não Informado	1575	20%
Outra	1002	13%
Pesquisador	769	10%
Professor	398	5%
Profis. Liberal / Autônomo	417	5%
Representante de Sindicato	6	0%
Servidor público estadual	289	4%
Servidor público federal	153	2%
Servidor público municipal	451	6%
<b>Total</b>	<b>7994</b>	<b>100%</b>

Considerando aqueles que identificaram a profissão e o gênero no cadastro, 25% das pessoas que se identificam com o gênero feminino afirmaram ser pesquisadoras, 20% afirmaram ser profissionais de setor privado e 13% afirmaram ser estudantes. Entre aqueles que se identificam com o gênero masculino, 23% afirmaram ser jornalistas, 16% afirmaram ser profissionais de setor privado e 10% afirmaram ser estudantes.

Profissão	Não informado	F	%	M	%
Empregado - setor privado	20	438	20%	532	16%
Empresário / Empreendedor	1	76	4%	305	9%
Estudante	1	275	13%	315	10%
Jornalista	6	176	8%	737	23%
Membro de ONG internacional	0	0	0%	2	0%
Membro de ONG nacional	0	15	1%	26	1%
Membro de partido político	0	1	0%	8	0%
Pesquisador	0	528	25%	241	7%
Professor	0	186	9%	212	7%
Profis. Liberal / Autônomo	1	141	7%	275	8%
Representante de Sindicato	0	5	0%	1	0%
Servidor público estadual	2	73	3%	214	7%
Servidor público federal	0	25	1%	128	4%
Servidor público municipal	0	198	9%	253	8%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>2137</b>	<b>100%</b>	<b>3249</b>	<b>100%</b>

## 4. Transparência Ativa

Para cumprir as obrigações legais de transparência pública e oferecer um repositório confiável de dados públicos referentes à Prefeitura de São Paulo, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos da CGM mantém atualizados o Portal da Transparência e o Portal de Dados Abertos. Confira abaixo as estatísticas de uso desses canais.

### I. Portal da Transparência

Em 2023, a Divisão de Transparência Ativa e dados abertos trabalhou na modernização dos mecanismos de funcionamento do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos, com medidas que geraram impactos positivos na performance dos mecanismos de consulta às informações disponíveis nos portais.

No caso do Portal da Transparência, foram feitas adaptações no Webservice utilizado como base de dados para o mecanismo de pesquisa aos Contratos e Convênios da PMSP. Acompanhando a modernização do Diário Oficial e a mudança no formato de captura e estruturação dos dados sobre Licitações da PMSP, a consulta do Portal da Transparência foi modificada para incluir as informações neste novo formato, sem a perda de informações anteriores destes instrumentos contratuais.

Ainda foram realizadas adequações no mecanismo de consulta ao funcionalismo municipal, em alinhamento às modificações implementadas no SIGPEC voltadas à qualificação dos dados de pensionistas e aposentados.

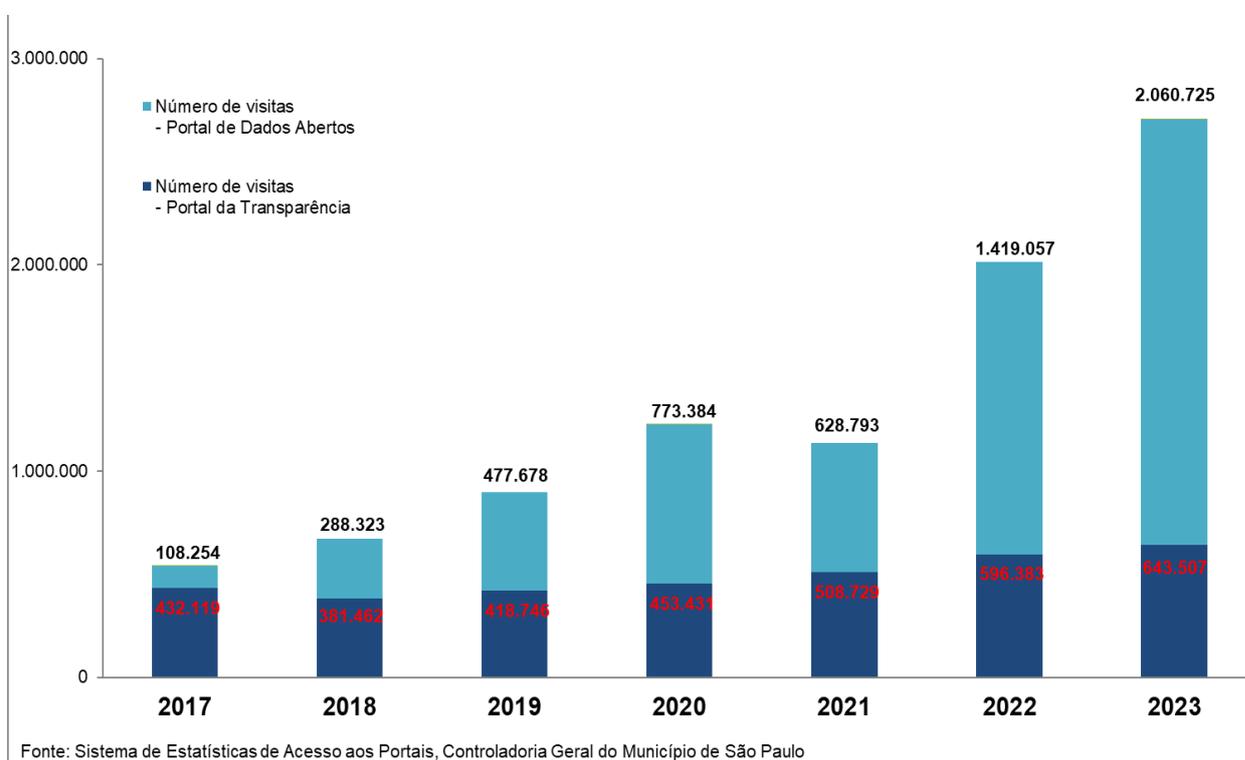
O Portal de Dados Abertos passou pela atualização de sua plataforma (Ckan), adotando a versão 2.7.7 ainda em 2023. A partir desta atualização, a DTA pretende, ainda em 2024, acelerar a atualização da plataforma, para alinharmos o Portal de Dados Abertos do município de São Paulo à versão mais recente disponível (2.9.8).

Além dos desenvolvimentos tecnológicos, a DTA trabalhou na revisão e atualização de diversas normativas relacionadas à abertura de dados. Com a aprovação da Política de Dados Abertos e Transparência Ativa (Lei Municipal nº 17.901/2023), foram realizados

estudos sobre a regulamentação necessária para a promoção dos dados abertos entre os órgãos e entidades da PMSP, e sobre procedimentos para a elaboração de Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos (PSTDA).

Também foram articuladas a atualização da Portaria Intersecretarial CGM/SEMP/SECOM/SMDHC nº 3/2014, que trata da transparência ativa em portais dos órgãos e entidades da PMSP, e a modificação da Portaria Conjunta SGM/CGM/SIURB nº 18/2020, sobre o Grupo Gestor do Portal Obras Abertas. Ambas as atualizações são essenciais para aumentar a abrangência das informações disponibilizadas pela PMSP.

## II. Visitas ao Portal de Transparência e ao Portal de Dados Abertos entre 2017 e 2023



○ Portal da Transparência pode ser acessado pelo link:

[Página Inicial - Portal da Transparência](#)

### III. Visitantes únicos, nº de visitas e páginas visitadas do Portal de Transparência - 2012 e 2023

Ano	Visitantes Únicos	Nº de Visitas	Páginas Visitadas
2012	44.168	76.491	1.597.797
2013	79.122	146.405	2.607.839
2014	135.195	192.407	3.268.225
2015	108.681	185.200	2.909.099
2016	126.670	190.721	3.579.494
2017	169.109	432.119	4.831.820
2018	179.973	381.462	5.789.287
2019	184.833	418.746	7.921.016
2020	230.029	453.431	7.494.561
2021	364.177	508.729	5.114.653
2022	446.173	596.383	5.365.519
2023	464.910	643.507	8.057.497
<b>TOTAL</b>	<b>2.533.430</b>	<b>4.225.601</b>	<b>58.536.807</b>

Em 2023, a quantidade de visitantes únicos no Portal da Transparência cresceu 4,04% em comparação com o ano anterior. O número de visitas cresceu cerca de 7,9%.

### IV. Visitantes únicos, nº de visitas e páginas visitadas do Portal de Dados Abertos - 2012 e 2023

No ar desde dezembro de 2015, o Portal de Dados Abertos organiza e disponibiliza os dados produzidos pela Administração Municipal. Ele pode ser acessado pelo seguinte link: [Portal de Dados Abertos](#). Abaixo, constam os dados de acesso do Portal:

Ano	Visitantes Únicos	Nº de Visitas	Páginas Visitadas
2015 <sup>6</sup>	532	854	29.942
2016	18.308	25.757	320.195
2017	73.742	108.254	1.042.916
2018	207.665	288.323	2.331.807
2019	345.420	477.678	3.817.376
2020	467.316	773.384	4.621.455
2021	505.639	628.793	5.114.836
2022	533.045	1.419.057	10.376.541
2023	631.424	2.060.725	34.937.186
<b>TOTAL</b>	<b>2.783.091</b>	<b>5.782.825</b>	<b>62.592.254</b>

Em 2023, o número de visitas do Portal de Dados Abertos cresceu 45,2%, enquanto o aumento de páginas visitadas no Portal foi de 236,7%.

## V. Nº de Visitas, de Páginas Visitadas e Volume de dados baixados em ambos os portais – 2012 a 2023

Na tabela abaixo estão a somatória dos quantitativos anuais de ambos os portais, considerando o número de visitas, quantidade de páginas visitadas e o volume de dados baixados do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos.

Os dados são quantificados a partir de 2016, considerando a criação do Portal de Dados Abertos apenas em dezembro de 2015. Os dados consideram apenas o tráfego visualizado, ou seja, feito a partir de um usuário real, e não por robôs ou mecanismos de extração automatizados.

Ano	Nº de Visitas	Páginas Visitadas	Volume de Downloads (em gb)
2016	216.478	3.899.689	627
2017	540.373	5.874.736	1.250
2018	669.785	8.121.094	1.352
2019	896.424	11.738.392	1.879
2020	1.226.815	12.116.016	1.907
2021	1.137.522	10.229.489	2.220
2022	2.015.440	15.742.060	2.351
2023	2.704.232	44.484.222	4.409
<b>TOTAL</b>	<b>9.407.069</b>	<b>112.205.698</b>	<b>15.996</b>

## 5. Informações Classificadas e Desclassificadas

De acordo com o art. 30 do Decreto Municipal nº 53.623/2012, que regulamenta a LAI no âmbito do Executivo Municipal, são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado. Essas informações devem ser classificadas como “reservada”, “secreta” ou “ultrassecreta”, o que define seus prazos máximos de restrição ao acesso em 05, 15 ou 25 anos, respectivamente. O Decreto prevê, ainda, que a classificação da informação com base no grau do seu sigilo poderá decorrer da apresentação de pedido de acesso à informação (art. 77).

Desde a publicação do Decreto Municipal nº 56.519/2015, a classificação das informações, em qualquer grau de sigilo, é competência exclusiva da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), também por meio de Termo de Classificação. Cabe à CMAI rever, quando provocada, ou de ofício, conforme o art. 40, inciso II do Decreto Municipal nº 53.623/2012, a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de modo que a revisão de ofício deve ocorrer em até quatro anos da data da classificação. Além disso, a CMAI pode prorrogar, uma única vez e por período determinado, não superior a 25 anos, o prazo de sigilo de informação ultrassecreta, mediante justificativa.

No decorrer do ano de 2022, não houve deliberação acerca da classificação ou desclassificação de sigilo de informações pela CMAI, tampouco revisões ou reavaliações de classificação em sigilo.

Seguem abaixo os Termos de Classificação atualmente vigentes:

<b>TERMO N°</b>	<b>01 / SMADS</b>
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>
<b>ASSUNTO DA INFORMAÇÃO</b>	Localização de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência, violência, exploração, ou por decisão judicial de destituição temporária ou permanente do poder familiar.
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	Excel – tabela de serviços conveniados
<b>DATA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	30/04/2020*

<b>FUNDAMENTO</b>	Conforme art. 23, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 53.623/2012.
<b>RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	Segundo a Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 o referido serviço é uma unidade de prestação de serviço de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos, exploração, abandono, e outras situações de risco pessoal. Assim, a divulgação pública de sua localização poderá colocar a vida de seus moradores em risco.
<b>GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO</b>	Ultrassegredo – 25 (vinte e cinco) anos (art. 33, III, Decreto Municipal nº 53.623/2012) ou após consumado o evento correspondente a 03 anos do encerramento da utilização do imóvel como unidade de acolhimento.

\* O Termo de Classificação nº 01/SMADS foi reclassificado na data de 30/04/2020, sendo a data de classificação original o dia 19/12/2019.

<b>TERMO N°</b>	<b>02 / SMADS</b>
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>
<b>ASSUNTO DA INFORMAÇÃO</b>	Localização de Serviço de Acolhimento Institucional de Vítimas de Violência – Vítimas de abandono, negligência, exploração violência sexual, ou por decisão judicial medida protetiva.
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	Excel – tabela de serviços conveniados
<b>DATA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	30/04/2020*
<b>FUNDAMENTO</b>	Conforme art. 23, inciso III da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 53.623/2012.
<b>RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	O referido serviço é uma unidade de prestação de serviço de proteção e acolhimento de vítimas de violência, maus tratos, exploração, abuso, violência física, psicológica ou sexual, entre outras situações de risco pessoal. Assim, a divulgação pública de sua localização poderá colocar a vida de seus moradores em risco.
<b>GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO</b>	Ultrassegredo – 25 (vinte e cinco) anos (art. 33, inciso III do Decreto Municipal nº 53.623/2012) ou após consumado o evento correspondente a 3 anos do encerramento da utilização do imóvel como unidade de acolhimento.

\* O Termo de Classificação nº 02/SMADS foi reclassificado na data de 30/04/2020, sendo a data de classificação original o dia 19/12/2019.

<b>TERMO N°</b>	<b>01 / SMDHC</b>
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para Mulheres (na data de classificação: SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres)</b>
<b>ASSUNTO DA INFORMAÇÃO</b>	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	Localização de abrigo
<b>DATA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	09/05/2014
<b>FUNDAMENTO</b>	Conforme Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Seção II, art. 23, Inciso VII, e Decreto Municipal nº 53.623/2012, art. 30, Inciso IV.
<b>RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	O referido serviço, Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende, é uma oferta de acolhimento provisório que oferece proteção e abrigamento às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaça em razão de violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Desta forma, a divulgação pública da localização da Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende poderá colocar a vida de suas abrigadas em risco, considerando que as mulheres acolhidas, acompanhadas ou não de seus filhos, precisam ter sua segurança garantida.
<b>GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO</b>	Ultrassecreto – 25 (vinte e cinco) anos.

<b>TERMO N°</b>	<b>02 / SMDHC</b>
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para Mulheres (na data de classificação: SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres)</b>
<b>ASSUNTO DA INFORMAÇÃO</b>	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	Localização de abrigo
<b>DATA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	20/04/2016

<b>FUNDAMENTO</b>	Conforme o art. 35, II, da Lei Federal 11.340/06 (Lei Maria da Penha), o art. 23, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11 e o art. 30, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012.
<b>RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	Da mesma maneira que a Casa Abrigo Helenira de Souza, cujo sigilo reside no TC nº 001/SMPM, a futura nova Casa Abrigo, ainda não nomeada, comporá a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Esse serviço é uma oferta de acolhimento provisório, que oferece proteção às mulheres, acompanhados ou não dos seus filhos e filhas, em situação de risco ou ameaça, em razão da violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Desta forma, a divulgação pública de sua localização poderá colocar a vida de suas abrigadas em risco, considerando que as mulheres acolhidas, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas, necessitando ter sua segurança garantida.
<b>GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO</b>	Ultrassecreto – 25 (vinte e cinco) anos

<b>TERMO Nº</b>	<b>01 / SEHAB</b>
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação</b>
<b>ASSUNTO DA INFORMAÇÃO</b>	Imóveis ocupados e ocupações em entroncamentos e vias arteriais/marginais, que serão objeto de desocupação com base nas metas 10.1 e 10.2 do Programa de Metas da Prefeitura Municipal.
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	Endereço dos 27 imóveis públicos municipais ocupados que serão objeto de desocupação com base nas metas 10.1 e 10.2 do Programa de Metas da Prefeitura Municipal.
<b>DATA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	30/01/2020
<b>FUNDAMENTO</b>	Art. 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 53.623/2012
<b>RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	Dados sobre os prédios e áreas que ainda serão objeto de desocupação. No entender desta Secretaria, seria temerário tornar públicas tais informações, pois as ações de desocupação ainda estão sendo planejadas, de modo que sua divulgação prematura geraria instabilidade nos locais, podendo pôr em risco a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos por ocasião da desocupação. Além disso, tal divulgação poderia levar a um adensamento das ocupações já existentes, movido pela esperança de obtenção de alguma forma de atendimento

	habitacional por ocasião de desocupação, o que aumentaria os custos e os riscos das ações a serem realizadas. São 17 prédios públicos ocupados por aproximadamente 1.546 famílias. Para ocupações em entroncamentos e baixos de viadutos, são 10 localidades, envolvendo aproximadamente 1.172 domicílios.
<b>GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO</b>	Reservado – 5 (cinco) anos (art. 33, inciso III do Decreto Municipal nº 53.623/2012), ou após consumado o evento correspondente à execução do plano de desocupação.

## 6. Capacitações e debates realizados

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a Controladoria Geral do Município (CGM) realizou eventos e atividades de formação, nas quais houve a presença de 1.199 participantes ao todo. Os 27 eventos e formações mantiveram seu objetivo de disseminar a cultura da transparência na Administração Pública e na sociedade.

Os tópicos seguintes apresentam uma lista desses eventos, acompanhados da data de realização e do número de participantes, categorizados por: **(I)** Atividades internas de formação, voltadas para servidores/as municipais; **(II)** Atividades envolvendo público interno e externo, que são encontros e espaços de interlocução entre o poder público e a sociedade civil; e **(III)** Atividades do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto, realizado por meio de edital de contratação de pessoas físicas para ministrarem oficinas ligadas aos eixos de Governo Aberto (transparência, participação social, prestação de contas e tecnologia e inovação).

### I. Atividades internas de formação

No ano de 2023, a Controladoria Geral do Município (CGM) promoveu 07 atividades formativas dedicadas exclusivamente aos servidores/as municipais com um total de 210 participantes. Os cursos tiveram por objetivo capacitar e instrumentalizar os/as participantes nos temas de transparência pública e utilização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Seguem abaixo as atividades.

Atividade	Data	Número de Presentes
<b>Curso</b>		
Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	05/05/2023	4
Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	22/05/2023	8

Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	07/06/2023	4
Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	16/06/2023	8
Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	28/07/2023	7
Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	09/08/2023	90
Capacitação sobre transparência passiva para pontos focais de e-SIC da Rede INFO Aberta	23/11/2023	89
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>210</b>

## II. Atividades envolvendo Público Interno e Externo

Em 2023, a Controladoria Geral do Município (CGM) realizou 20 eventos e atividades de formação voltadas ao público interno e externo, com um total de 989 participantes. Seguem abaixo as atividades.

Atividade	Data	Público Presente
<b>Oficina da LAI</b>		
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'	14/02/2023	49
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'	14/03/2023	37
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'	09/05/2023	38
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'	06/06/2023	39
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social' - Moodle	Julho	16

Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social' - Moodle	Agosto	206
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social' - Moodle	Setembro	66
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social' - Moodle	Outubro	72
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social' - Moodle	Novembro	91
<b>Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'</b>		
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	23/02/2023	52
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	14/03/2023	33
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	06/04/2023	13
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	13/04/2023	37
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	16/05/2023	40
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	15/06/2023	42
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	11/07/2023	30
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	10/08/2023	34
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	14/09/2023	48
Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	18/10/2023	26

Curso 'Pedidos de Informação Pública: Ferramenta da Cidadania'	13/12/2023	20
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>989</b>

### III. Atividades do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto

Para a 7ª edição do Programa Agentes de Governo Aberto, o edital de credenciamento foi formulado a fim de diminuir o rito processual necessário à realização de cada edição. Dessa forma, a 7ª edição possibilitou selecionar Agentes de Governo Aberto aptos a oferecer oficinas em 2023 e 2024.

O edital de credenciamento foi dividido em 9 categorias temáticas: 1. Governo Aberto; 2. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; 3. Instrumentos de Planejamento Urbano; 4. Saúde e Assistência Social; 5. Estrutura Estatal e Gestão Municipal; 6. Governo Aberto nas Escolas; 7. Caixa de Ferramentas para Conselheiros; 8. Segurança Urbana e Cidadania; e 9. Orçamento Público, Cidadania e Estrutura Fiscal no Brasil e no Município.

Em 2023, foram recebidos 112 projetos no processo de inscrição. Destes, 48 obtiveram nota de corte para serem executados.

O ciclo de 2023 contou com a contratação efetiva de 24 Agentes de Governo Aberto. Foram realizadas 300 oficinas com público, atingindo 8.067 participações.

A categoria 1. Governo Aberto, que contempla a promoção e difusão de práticas e usos de ferramentas de transparência, integridade, participação e inovação, teve 3 projetos realizados, com 1.230 participações. Tais atividades estão relacionadas a seguir.

Nome da Oficina	Quantidade de Oficinas	Público Presente
Rolando Arte e Cultura 0800	15	608
Comunicação Cidadã 360°: Ferramentas de Conexão com o Poder Público	16	313
Díscursos em disputa: conceitos e práticas da cartografia social para mobilização e participação	16	309
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>1.230</b>

Mais informações sobre essas e outras oficinas do Programa Agentes de Governo Aberto, em 2023, constam no relatório do Programa, disponível no link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/relacoes\\_institucionais/Agentes%20de%20governo%20aberto/Relatorio%20AGA%202023.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/relacoes_institucionais/Agentes%20de%20governo%20aberto/Relatorio%20AGA%202023.pdf).

## 7. Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto

A Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto, ou simplesmente Rede INFO Aberta, é uma rede de servidores municipais dedicada a institucionalizar e disseminar a temática de governo aberto e transparência dentro da Prefeitura de São Paulo. Construída a partir de um compromisso firmado entre a Prefeitura de São Paulo e a Open Government Partnership (OGP), no âmbito do Plano de Ação em Governo Aberto, ela foi institucionalizada a partir da Portaria nº 025/SMJ/CGM-G/2017, de 29 de maio de 2017.

Cada órgão e entidade da Administração Municipal direta e indireta deve indicar à Controladoria Geral do Município (CGM), anualmente, rol de servidores que integrarão a Rede INFO Aberta, sendo eles: autoridade máxima do órgão ou entidade, chefia de gabinete, pontos focais de e-SIC e pontos focais de governo aberto. Em 2023, 325 pontos focais de e-SIC e 215 pontos focais de governo aberto fizeram parte da rede.

# Referências

## Legislação

[Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Lei de Acesso à Informação.

[Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013](#) – Cria a Controladoria Geral do Município.

[Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012](#) – Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo do Município de São Paulo.

[Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014](#) – Promove alterações no Decreto nº 53.623/2013 e cria o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD).

[Decreto Municipal nº 56.519, de 16 de outubro de 2015](#) – Altera o Decreto nº 53.623, alterando procedimentos para a classificação e desclassificação de informações de caráter sigiloso no município.

[Portaria nº 025/SMJ/CGM-G/2017](#) – Institui o estatuto que regulamenta a Rede INFO Aberta.

## Links de acesso

[Base de dados 'Classificação Temática'](#) – Base de dados referente às categorizações dos pedidos de acesso à informação de 2017.

[Base de dados 'Informações Cadastrais'](#) – Base de dados referente às informações cadastrais de solicitantes via sistema e-SIC.

[Base de dados 'Pedidos Respondidos'](#) – Base de dados de todas as solicitações de acesso à informação realizadas à Prefeitura de São Paulo.

[Programa Agentes Formadores de Governo Aberto 2021](#) – Relatório de 2021 do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto.

[Programa Agentes Formadores de Governo Aberto 2022](#) – Relatório de 2022 do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto.

[Relatório da LAI 2017](#) – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2017.

[Relatório da LAI 2018](#) – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2018.

[Relatório da LAI 2019](#) – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2019.

[Relatório da LAI 2020](#) – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2020.

Relatório da LAI 2021 – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2021.

Relatório da LAI 2022 - Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2022.

Relatórios - Transparência Passiva - Relatórios mensais e semestrais da Divisão de Transparência Passiva

Termos de Classificação - LAI – Termos de classificação vigentes no Município de São Paulo.

VCGE v. 2.1.0 – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico, versão 2.1.0, ano 2016.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO